



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2025

CONVOCA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A COMPARECER À SECRETARIA DE SAÚDE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA**, Sr. **ROBERTO JAIRO TORRES**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas, e

**Considerando** que o Município de Bocaiuva realizará processo seletivo público, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para contratação de Agente Comunitário de Saúde;

**Considerando** que no ano de 2010 foi realizado pelo Município de Bocaiuva processo seletivo público através do qual foram contratados Agentes Comunitário de Saúde, que permanecem nos cargos até os dias atuais;

**Considerando** o disposto nos incisos I, II e III do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

**Considerando** a necessidade de aferir quantas vagas serão inseridas no futuro processo seletivo público,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam convocados todos os servidores municipais que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e que foram investidos no cargo antes de 31/12/2020, a apresentar, até o dia 30/05/2025 (sexta-feira), os seguintes documentos:

- I – comprovação de que reside na área de sua atuação;
- II – comprovação de conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- III – comprovação de conclusão de ensino médio.



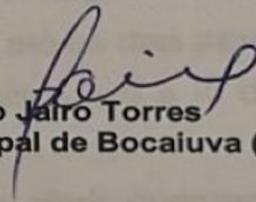
§ 1º Para fins do disposto no inciso I, o servidor deverá apresentar conta de consumo (água, luz, internet) emitida a no máximo noventa dias, em seu próprio nome, do seu cônjuge ou dos seus genitores.

§ 2º A Secretária Municipal de Saúde, em decisão fundamentada, poderá aceitar outro documento como comprovante de residência.

Art. 2º Os servidores que não apresentarem os documentos a tempo modo serão considerados como inaptos ao exercício do cargo, razão pela qual a vaga por si ocupada será inserida no processo seletivo público a ser realizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiuva (MG), 23 de maio de 2025

  
Roberto Jairo Torres  
Prefeito Municipal de Bocaiuva (MG)

RESOLVE: